



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2020

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Com ausência justificada do Vereador Marco Antônio Marcondes Silva. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 11ª Sessão Ordinária do 4º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 18 de maio de 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes.

Expediente do dia: Projeto de Lei nº 021/2020 de iniciativa da Mesa Diretiva com a súmula: “Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores Municipais para Legislatura 2021/2024”. Projeto de Lei nº 022/2020 de iniciativa da Mesa Diretiva com a súmula: “Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para Legislatura 2021/2024”. Mensagem Substitutiva ao Projeto de Lei nº 027/2020 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira com a súmula: “Dispõe sobre a divulgação no portal da transparência, da destinação de valores de multas de trânsito na cidade de Fazenda Rio Grande, Paraná, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº de Lei nº 035/2020 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: “Estabelece desconto no valor total da fatura mensal do serviço de água e esgoto por dia de falta de fornecimento de água, e dá outras providências”. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2020 de iniciativa da Mesa Diretiva com a súmula: “Altera Altera a redação do caput do Artigo 14º da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande - PR”. Ofício do Partido Social Liberal Ao excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores – Assunto, representação partidária, Fazenda Rio Grande 29/04/2020 O diretório municipal do PSL através do seu Presidente municipal o senhor Nassib Kassen Ramad vem respeitosamente a presença de vossa senhoria informar que o representante do partido nessa Câmara Municipal será pelo Vereador José Miranda de Oliveira Júnior, desde já agradecemos a atenção na certeza que seremos atendidos. Nassib Kassen Ramad Presidente do PSL. **Leitura das indicações:** Indicação nº nº 095/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a limpeza, incluindo roçada, de um terreno localizado na Rua Santa Bernadete, ao lado do número 169, no Bairro Santa Teresinha, neste município”. Indicação nº 106/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Indico a Mesa na forma regimental que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente viabilize em tempo de pandemia o material das aulas on-line também de forma impressa para alunos da rede municipal de ensino, neste Município". Indicação nº 107/2020 de autoria do Vereador Policial Batista "Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável, refaça com a máxima urgência a travessia elevada na Avenida Brasil, mais especificamente em frente ao número 1834, no Bairro Eucaliptos". Indicação nº 108/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que se instale uma academia ao ar livre e uma mini-arena em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Kelly Campos, Bairro Santa Terezinha, Município de Fazenda Rio Grande- PR". Indicação nº 109/2020 de autoria do Vereador Martuzi "Indico seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente realize sinalização horizontal e vertical em toda extensão da Rua Nelson Claudino dos Santos, situado no Bairro Pioneiro". Indicação nº 110/2020 de autoria do Vereador Rafael Campaner "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da secretaria responsável, revitalize as calçadas e coloque postes de iluminação pública, nos moldes da Rua do Padroeira, na Rua Largo Amoreira, ao lado da Paróquia Nossa Senhora de Fátima". Indicação nº 111/2020 de autoria dos Vereadores Irmão José Miranda e Paulo Cesar Nogueira "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que seja instalado cobertura nos pontos de Ônibus nos seguintes endereços: Avenida Paraná em frente ao número 2319 (Igreja Assembleia de Deus) Rua Alagoas esquina com Rua Paranaíba". Indicação nº 112/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize uma operação tapa buracos ou faça o recapeamento asfáltico na rua Noel Rosa e na Travessa Francisco Buarque de Holanda, ambas localizadas no bairro Jardim Veneza". **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº 089/2020 de iniciativa do Vereador Professor Marlon "Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, para que, respeitando a legislação pertinente promovam: alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal. adequação de um Cargo de Diretoria que passará a se chamar: Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal. seleção dentre os funcionários já lotados na referida secretária para a formação de uma equipe de fiscalização denominada Equipe de fiscalização do Bem-Estar animal". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 097/2020 de iniciativa do Vereador Marco Marcondes "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis, dentro do prazo legal, para que preste



esclarecimentos referente a cobranças de taxas de serviços no valor de R\$: 43,04 (Quarenta e três reais e quatro centavos), para o recolhimento de galhos e plantas conforme o pedido da população, neste município". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº099/2020 de iniciativa do Vereador Policial Batista "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria competente, informe a esta Casa de Leis se existe projeto urbanístico visando a construção de calçadas nas Ruas Guaritá, Rua Inglaterra, Rua França, Rua Castanheira, Rua Pitangueira, Avenida Cedro, Rua Vinheiro, Travessa Caviúna, Travessa Cinamomo, Travessa Figueira, Rua Baraúna, Travessa Guapeva, Travessa Angelim e Rua Jequitibá, localizadas na Vila Central Bairro Eucaliptos. Em caso de negativa solicito seja providenciado a elaboração do projeto contemplando todas as vias supracitadas, bem como seja realizado os reparos que se fizerem necessários nas calçadas já existentes". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº100/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Deputado Estadual Fernando Francischini para que o mesmo analise a possibilidade de enviar duas mini arenas e duas academias ao ar livre, para desenvolvimento esportivo na Cidade de Fazenda Rio Grande- PR". Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Em muitos lugares do Município a população solicita esses equipamentos e o deputado enviando esses recursos para cá beneficiará muito a população de alguns bairros do Município. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº101/2020 de iniciativa do Vereador Martuzi "Requer seja expedido Ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo nos forneça em caráter de urgência as seguintes informações em relação ao surto de Dengue em nosso Estado: Qual a quantidade de casos em nosso Município; Existe algum mapeamento realizado pela Secretaria de Saúde; Quais são as medidas protetivas que o Município está tomando para combater a Dengue". Requerimento em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Esse requerimento vem de encontro à epidemia do Covid19, todos pensam nela e as outras doenças, como fica? Como estão sendo tratadas? Por isso peço à Secretaria que esclareça a dúvida da população. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº102/2020 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor deputado federal Evandro Roman, para que o mesmo, destine recursos e benfeitorias para o Município de Fazenda Rio Grande". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº103/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda e Paulo Cesar Nogueira "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de Leis como esta o trâmite a fim de se equipar os Agentes de Trânsito com os seguintes EPIS (Equipamento de proteção individual) Colete a Prova de Bala, Pistola Eletrochoque, Spray de Pimenta e a



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

inclusão do adicional de risco em seus vencimentos base. Referente aos requerimentos nº 123 e 295 de 2019". Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Ano passado eu e o Vereador Gilmar José Petry fizemos o requerimento solicitando equipamentos para os agentes de trânsito e até agora não receberam nenhum equipamento, agora fiz novamente com o Vereador Paulo Cesar Nogueira solicitando saber como está o andamento da compra dos epis para equipar os agentes de trânsito. Executarem suas atividades com mais segurança, pois são indefesos caso alguém reaja contra eles. Cobramos também sobre um Projeto de Lei que veio para essa Casa, só que não foi votado ainda, sobre o adicional de risco para os trânsito. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº104/2020 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo juntamente com a Secretaria Competente, elabore um projeto de lei e inicie as atividades do mesmo em caráter de urgência, formando uma parceria com a Sanepar para a instalação de água tratada ou até mesmo a construção de um poço artesiano na localidade Vila do Rosário, podendo atender também a localidade do Campo da Cruz, áreas rurais do Município". Requerimento em discussão, **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** O requerimento é fruto de um pedido dos moradores da região do campo da cruz e da Vila do rosário que na estiagem sofrem com a falta d'água nessas épocas. Tempo atrás a SANEPAR aceitava parceria de máquina particular para ajudar na instalação dessa rede de água, abaixando o custo da água tratada em 60% para as áreas rurais e não aceita mais. Na vila do Rosário está a mil e poucos metros da água tratada da SANEPAR, mas se for pra cobrar o custo dos moradores fica pesado, mas se a Prefeitura fizer a parceria com a SANEPAR e entrar com as máquinas o custo cai a 60%. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do dia:** Mensagem de veto nº 006/2020 de iniciativa do Executivo com a súmula "Comunico à Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei n.º 054/2019, de autoria do Legislativo (Vereadora Isabel Cristina Govea Baran), que: "Dispõe sobre a criação do Programa de Residências Inclusivas para pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos e dá outras providências". Parecer número 037/2020, Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação tem como objeto o veto nº 006/2020 ao Projeto de Lei n.º 054/2019, no que diz respeito a aspectos que cumpram esta comissão analisar, opina-se pela rejeição do veto nº 006/2020 de autoria do Poder Executivo municipal nos termos do art. 43, I – a, do Regimento Interno tendo em vista ausência de inconstitucionalidade da proposta Legislativa em questão. É o nosso parecer, Fazenda Rio Grande 24/04/2020, Marco Antonio Marcondes Silva Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente. Parecer da CCJ em discussão, **O Vereador Dudu Santos pede questão de ordem** Tem parecer da comissão de finanças do veto, não do projeto? De acordo com o artigo 305 do Regimento Interno, a Comissão de finanças tem de fazer parecer do veto em se tratando de recurso financeiro. **O Presidente responde**



Gostaria de consultar a procuradoria sobre o artigo 305, pois ao meu ver, por experiência nessa Casa em quase 8 anos, mensagem de veto do Executivo passa pela CCJ e a CCJ decide por isso. Porém vou consultar a procuradoria para ver se existe essa brecha. **O Presidente pede à Procuradora, Doutora Dayse que se manifeste ao microfone** O Artigo 305 se trata de questão constitucional, no caso de atribuição específica da CCJ e não de finanças. , **O Vereador Dudu Santos pede questão de ordem** Também o item dois que diz: *"Também à Comissão de Finanças em caso de versarem sobre aspectos de interesse público"* Tá versando financeiramente o projeto, então tem de ter o parecer da Comissão de finanças. No meu entender como professor de educação física. **A Procuradora retoma** Na questão do item dois aqui ele trata a Comissão de Finanças versarem sobre aspecto financeiro, estamos tratando do aspecto constitucional. Questão discutida no veto é constitucional, a Câmara poder disciplinar essa situação ou não. **O Vereador Dudu Santos retoma** Ele também tem de ser questionado da forma financeira. **O Presidente propõe** Que se faça da forma mais democrática possível, consultando o plenário para que todos os vereadores possam também arguir sobre isso. **A Vereadora Isabel Baran pede questão de ordem** A discussão do Projeto de Lei já foi, já foi aprovado por essa Casa por 13votos, por unanimidade, então agora é só uma questão de votar o veto, ou a derrubada de veto, então o parecer da CCJ, é, né, acredito que nesse momento é o que tá em discussão. , **O Vereador Dudu Santos pede a palavra** A questão não é o projeto, é o veto, como o veto versa financeiramente é o que estamos defendendo como Presidente da comissão de finanças, ele precisa ter o parecer do veto de acordo com o item 2 do Artigo 305 do nosso Regimento Interno, acho que não é fazer farra, como Presidente sempre defendeu, de forma democrática discutir e tirar o projeto para que seja feito da maneira correta, acho que não é farra, é organização. **O Presidente posiciona** Lembrando que semana passada o nobre Vereador pediu a retirada e essa semana não argumentou em nada nesse sentido. Mas vamos fazer de uma forma democrática e como manda e como eu sempre escutei aqui nessa Casa, o plenário é soberano pra se votar ou não. Então os favoráveis que se mantenha o parecer em votação fiquem como estão e os contrários se manifestem. **Voto vencido, oito vereadores favoráveis a manutenção da discussão e votação do parecer, com os votos contrários dos vereadores Dudu Santos, Rafael Campaner, Gilmar José Petry e Vereador Policial Batista e Irmão José Miranda.** Parecer continua em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Quero me posicionar na questão de manter o veto, foi essa a sustentação, aproveitando a questão anterior que você colocou em votação, eu tenho certeza que o Presidente de uma comissão se ele pede vistas do processo sabendo que há impacto financeiro acho que neste caso não deveria ser posto à votação, tendo em vista que é prerrogativa do próprio Presidente da Comissão pedir vista do projeto. quanto a questão do veto, como eu falei anteriormente a questão do idoso tem que ser levada em consideração no Município, o Projeto de Lei é importante, mas eu gostaria que se o Município fosse pedir o financiamento e adquirir, eu gostaria sim que ele adquirisse os 3 por cento e não um por cento como nobre Vereadora está propondo no Projeto de Lei. voto pra manter o



veto. **A Vereadora Isabel Baran pediu aparte da palavra** Na verdade esse projeto não tem a ver com os 3 % que já garante no estatuto do idoso e departamento de obras pessoas portadoras de necessidades especiais, esse 1 % veio o representante do Executivo esses dias aqui, são terceiros que fazem, nós gostaríamos que o Suas fizesse no Município de uma forma especial e integral. Tanto idoso quanto pro portador de necessidades especiais. Então realidade eu acredito que o nosso secretário do Suas entendeu, tanto que foi a fala do representante dele comigo na sessão passada, na parte interna aqui. Então não tem a ver com a retirada dos que vão que há de direito, dentro da já pra do estatuto deles, então é um benefício a mais e não a retirada do benefício. A mais, o entendimento está na justificativa do projeto, então o Executivo também pode olhar pra isso da forma e ao quando ele colocar isso em execução ele pode colocar da melhor maneira possível. Existe já uma realização de terceiros em relação a isso segundo o diretor, né, que veio representando o nosso secretário e com o entendimento, então talvez o entendimento não tenha havido aqui na hora mas na execução eles acho que eles entenderam perfeitamente. **O Vereador Rafael Campaner retoma** Mantenho realmente, tendo em vista que foi uma conversa que você teve no particular e eu acho que todo plenário não sabe e mantenho meu posicionamento de manter o veto. E a questão do idoso tem que ser totalmente e não individualmente. Parecer continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Como senhor mesmo Presidente falou, acho que já andou muito esse projeto aí, sou favorável ao projeto só que ainda existem dúvidas com relação a situação jurídica, estão votando o parecer, estamos votando o veto, o parecer da CCJ, então eu vou me abster. Parecer continua em discussão, Parecer em votação, Parecer aprovado por unanimidade com abstenção do Vereador Policial Batista. Projeto de Lei nº 041/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula "Padroniza o procedimento administrativo para realização e tramitação de atas de registros de preços com o Município de Fazenda Rio Grande conforme especifica" (2ª votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Na última votação me absteve e votarei pois estudei melhor e a respeito do veto o Dudu Santos se absteve do meu e agora votou favorável né. Não teve a mesma coerência comigo né, só que os meus ninguém se enganou, vetaram lá em cima depois discutimos aqui. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 024/2020 de iniciativa dos Vereadores João Milani filho e Marlon Roberto Ferreira com a súmula "Institui no Município de Fazenda Rio Grande a campanha dezembro verde, com ações educativas para evitar o abandono de animais e dá outras providências"(2ª votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Na última sessão foi falado, o Rafael Campaner falou que já até existe um projeto né parecido, com o mesmo propósito, mas é um problema tão grave que nós temos aqui no nosso Município, em todos municípios, mas Fazenda Rio Grande também, existem várias tentativas ai de diminuir e cuidar dos cães, da castração, mas gostaria de colocar em prática e pedir essa conscientização aí. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 001/2020



de iniciativa do Executivo com a súmula “Confere denominação cultural a via do Município conforme específica” (1ª votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 013/2020 de iniciativa dos Vereadores João Milani filho e Martuzi com a súmula “Cria o programa coração da mulher no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências” (1ª votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade com abstenção do Vereador Rafael Campaner. Projeto de Lei nº 014/2020 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Dispõe sobre a saída de alimentos destinados ao consumo humano por doação em estabelecimentos comerciais localizados em Fazenda Rio Grande” (1ª votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Esse Projeto de Lei vai ajudar o cidadão fazendense. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 017/2020 de iniciativa da Vereadora Isabel Baran “dispõe a criação do programa mulher na política pública instituindo medidas de incentivo a participação da mulher na atividade política no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências” (1ª votação). Projeto de Lei em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** 12 vereadores, 1 Vereadora nessa Câmara, isso é uma realidade na nossa cidade, hoje temos uma dificuldade muito grande em participar do pleito eleitoral, temos crianças, temos casas, normalmente nós somos os cuidadores maiores das os membros da nossa família, então nós mulheres temos uma dificuldade muito grande em participar das reuniões políticas pra poder participar de um pleito. Não é simples, não é fácil, eu não sei que horas os senhores acordam, eu acordo 5h da manhã todos os dias pra deixar tudo pronto pra que a gente possa realmente ter um dia onde a gente de conta da nossa casa, da nossa vida, da nossa família e das nossas obrigações e o que nos propusemos a fazer. Então já venho a vida inteira brigando por isso, né, então a importância que nós temos dentro das nossas casas, a nossa sociedade é a extensão de uma casa, nossa sociedade nós também precisamos desses dois olhares, os senhores todos são muito importantes nisso, mas nós também somos importantes, vejam suas caras metades, vejam suas mães, vejam como nós temos uma participação que é essencial realmente tanto numa família quanto também numa cidade. quando a gente vê, o incentivo, a participação da mulher na política ela é muito importante, tem que partir também do setor público, tem que partir de todos os setores da sociedade, então, muito importante a participação da mulher, então isso pra que a mulher possa participar um pouco mais é importante, que exista essa contrapartida de todos os órgãos, de todos os setores onde a mulher vá participar não para, aonde a mulher possa levar as suas crianças, aonde possa ter essa discussão de uma maneira igualitária, nos resultados. Então assim como é importante a nossa participação, nessa Câmara temos o apoio dos 12 vossa senhoria homens em todos os projetos pras mulheres na cidade, quero parabenizar mais esse projeto que veio hoje do coração da mulher, do cuidado da saúde da mulher, mas essa discussão política ela é muito importante, ela não é só importante, é essencial. Então né, acho que todos podem dizer isso, aqui nós temos 3 mulheres que nos assistem presencialmente e o restante



homens, nas discussões de um modo geral eu vejo também na imprensa, todos os debates que foram feitos, quantas mulheres participaram? É a minoria, então nós precisamos trazer talvez a fluência sobre o vocabulário político seja mais masculino, porque realmente é uma realidade da construção política da história. Nós estamos preocupados, com a comida que tem em casa, com a lição de casa, com a conta de luz, com a conta de água, maioria das mulheres estão preocupadas com os filhos na escola, com toda a gestão de uma casa, e na sociedade também. Então esse projeto fiquei muito feliz que veio em votação. Sei que todos sabem o peso que a mulher tem nas decisões, tanto da casa quanto da cidade. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** É um ótimo projeto, tendo em vista que eu entendo que nosso Brasil é um País machista, você pode ver isso em todas as instituições, as mulheres estão colocadas não da forma plena que tem que ser. Hoje as mulheres estão conquistando seu espaço, mas é importante observar até mesmo dentro de algumas instituições é importante para a sociedade as mulheres ainda ficam de fora. Então um projeto desse realmente tem que ser enaltecido Vereadora e tinha que ser de você, nossa Casa. As mulheres são colocadas na retaguarda muitas vezes e a gente tem que construir isso mesmo. Políticas públicas envolvendo as mulheres em todos os setores, acho muito importante. **A Vereadora Isabel Baran pediu aparte da palavra** Então só pra colocar, porque existe sempre uma discussão onde acha-se que a mulher quer tomar o lugar do homem e todo mundo tem uma papel importantíssimo, ninguém quer tomar o lugar de ninguém, a única coisa que a participação, o olhar isolado, tanto masculino como feminino são de suma importância, então quando tem esse olhar conjunto, nós conseguimos ir muito mais além, então nós conseguimos trazer é muitas vezes a política não da competição, mas a política do amor, assim, normalmente entre homens existe a competição e entre as mulheres existe a cooperação, parte dos homens um instinto muito competitivo e das mulheres um instinto muito cooperativo, então por isso a importância de nós estarmos então essa parte cooperativa que é tão importante. Quando eu cheguei esses dias né, aqui na Câmara e falei gente aonde eu sou contra a reeleição, não vou a reeleição, mas precisamos de mulheres que realmente estejam dispostas a estar realmente no pleito de forma completa, de forma realmente a participar e a ter essa discussão paritária né das problemáticas da cidade e do amor mesmo pra gente poder ter esse olhar pra poder ampliar a possibilidade. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 018/2020 de iniciativa do Vereador Dudu Santos “Declara de utilidade pública a APPAFE, associação de pais, professores alunos e funcionários do Centro estadual de educação profissional Aristides Ângelo Nichele” (1ª votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. **O Presidente passa a Presidência ao vice** E solicita ao plenário para retirar-se **O Plenário aquiesce. Espaço aberto às lideranças partidárias** Pela liderança do Podemos, a Vereadora Isabel Baran com a palavra Boa tarde a todos. Gostaria só de falar desse Projeto de Lei em relação a participação da mulheres. Nós temos uma situação interessante no podemos que é o Presidente nacional é mulher, a Presidente



estadual também é uma mulher, é a Carol Arnes e a nossa Presidente municipal também é uma mulher, até quando eu fui convidada eu realmente é um incentivo a participação das mulheres na política e o debate é muito bom e principalmente o debate é muito inclusivo. E quando eu levei esse debate, nós compartilhamos muito a respeito das políticas públicas, pro debate feminino na cidade e desde quando comecei esse mandato como mulher, a única mulher Vereadora na cidade, trouxe pra essa Casa e nós tivemos uma muito boa aceitação em relação a termos políticas públicas na cidade pras mulheres, pra falarmos da mulher, da saúde da mulher, que já existia, já existe políticas públicas algumas e todas soltas e aonde não se consegue fazer um trabalho mais aprofundado. E quando foi trazido, foi muito bem aceito pelos vereadores onde conseguimos nessa Casa ter a sugestão da luta pela Secretaria da mulher na cidade. hoje a procuradoria da mulher que infelizmente o Covid veio infelizmente atrapalhar um pouco nosso trabalho, mas que nós estamos numa plataforma muito bacana pra poder trabalhar e com o projeto sustentado, pra 5 anos, então assim, onde a gente pode dar continuidade a esse trabalho. E antes tínhamos alguns projetos, nós conseguimos compilar e trazer a todos e agora temos muito mais projetos também pra mulheres na cidade. Então acredito muito que se nós incentivarmos pra que possamos ter mais mulheres participando do plano eleitoral, participando da política, ou da discussão política, trazendo o apoio da OAB, trazendo o apoio da cidade, trazendo né, o Ministério Público, trazendo também o Executivo, Legislativo, trazendo também a sociedade civil, se nós vemos a participação da sociedade civil de um modo geral, 90% das organizações são geridos por mulheres, quando nós vemos hoje senhores vereadores e população é muito interessante, nas salas de aula nós temos a maioria absoluta de mulheres, falando com diretores de universidade, num debate muito bom, num congresso, é incrível, a maioria absoluta das salas de aula são de mulheres, a gestão das casas, a maioria absoluta são de mulheres, não menosprezando porque nós não queremos tomar o lugar de ninguém, o que nós queremos mesmo é estar nesse lugar conjunto e em hipótese alguma, então queremos sempre trabalhar junto, nós gostamos de trabalhar junto, nós gostamos de ser uma cooperativa, nós gostamos em todos os setores desse olhar, então muito do que falam para derrubar essa construção feminina, muito pelo contrário, né, vamos falar o mesmo líder do Prefeito, dentro de casa tem uma comunidade, quem que faz a gestão da sua casa? E grande, todos os vereadores aqui sabem do que eu estou falando, e Vereador Marlon, quando tá na escola, como diretor, quem que participa na grande maioria da vida escolar, da preocupação da escola de como ela realmente funciona né e muitas vezes então não é desmerecendo nem um nem outro, que nós não temos participação quase das mulheres, precisamos ampliar, queremos e vamos. Deixo aqui para que todos possam pensar e deixo aqui sobre esse projeto, para que todos possam pensar e pedindo para que possa ser colocado em prática. **Pela liderança do PSL, o Vereador Irmão José Miranda com a palavra** Boa tarde a todos. Agora como Líder do PSL na Câmara continuaremos lutando por esse partido. Divulgaremos os trabalhos dos deputados Francischini estadual e federal, teremos muitas novidades pela frente do Partido Social Liberal. **Espaço aberto**



ao líder do Prefeito O Vereador Dudu Santos com a palavra Boa tarde a todos. Mais uma vez ressalto o ditado Erra é humano e pra mim isso nunca foi uma dificuldade em ter a humildade de estar errado e reconhecer o erro. Duas questões do nosso Regimento Interno foram ignoradas nessa tangente, a questão do pedido de vistas sobre o veto que é um direito do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, está em nosso Regimento Interno e também a (inaudível) de um projeto que pelo respeito que eu tenho a Vereadora Isabel Baran e seus projetos. Da mesma forma reconhecer o erro também é humano e também como Vereador temos uma responsabilidade muito grande. São treze vereadores para quase 140 mil habitantes e pouco mais de cem mil habitantes reconhecidos pelo IBGE e como líder do Executivo tenho direito de dizer também que infelizmente a CCJ errou se tratando do quesito do arquivamento do IPTU e como falei para o Vereador Marcondes, Vereador Paulo Cesar Nogueira, o Vereador Martuzi sabemos que é da CCJ mas não assinou os pareceres, foi um erro, porque nós tratamos infelizmente depois do dia 10/04 2145 pagaram o IPTU após o dia 10/04 e esses pagaram com desconto e infelizmente poderão sofrer esse valor agora com o arquivamento do IPTU a partir de amanhã ninguém mais poderá pagar o valor do IPTU com desconto. Se a gente pegar outros números são mais de 19mil contribuintes que no ano de 2019 pagaram com 25% de desconto. Nunca podemos esquecer que todas essas questões importantes que envolvem diretamente nossa população, passam pela Câmara de Vereadores e vale lembrar um passado bem recente que esse incentivo não era de 25%, era de 20%. Fizemos a emenda e todos vereadores favorável deram o desconto de 25% no IPTU. Não bastasse isso, a gente também teve aprovado 4 requerimentos de 4 vereadores diferentes, Professor Marlon, Gilmar José Petry, Dudu Santos e Marcondes, todos sobre o tema da prorrogação do vencimento do IPTU. No dia 03/04, no programa nossa cidade, do ex Vereador caio zadicoski, muito coerente como sempre foi, Marcondes pediu a prorrogação do IPTU de Fazenda Rio Grande, no dia 06/04 chegou aqui na Câmara de Vereadores o pedido de prorrogação do IPTU. Sabemos e temos exemplos de vários projetos do Executivo que chegaram com regime de urgência e foram lidos na sessão, votados em extraordinária na quarta feira e votados em outra Sessão Ordinária na sexta feira, imagine se tratando de um projeto que garante os 25% de desconto ao contribuinte, a caminhada deveria ser a mesma e infelizmente não foi. E da mesma forma que eu não preciso concordar com a CCJ, eu preciso respeitar a CCJ, se prolongou essas previsões que poderiam ser resolvidas em apenas uma semana, é um direito da CCJ, só que hoje a gente se depara infelizmente com todo esse histórico, pedidos, aqui mesmo da Câmara de Vereadores com arquivamento desse projeto que diretamente afeta a população. Só gostaríamos que uma frase já dita aqui fosse respeitada, que o plenário é soberano, que os vereadores pudessem escolher votar sobre essa prorrogação. **Inscritos na Tribuna Livre**

O Vereador Policial Batista com a palavra Boa tarde a todos. Se fala muito em transparência e quando a imprensa está estamos demonstrando essa transparência. Fazendo uma correção aqui, quando o senhor falou vamos liberar o nosso Presidente, não me coloquei no meio do nosso, pois eu não



votei na ocasião. Presidente da Casa, não meu, mas é só uma colocação. Na votação votei pra mim mesmo, os senhores me acompanharam aí. O que me traz hoje à tribuna é a situação do IPTU. Hoje é o ápice da discórdia. O nobre Vereador Dudu Santos colocou bem, não repetirei, realmente houve pedidos por vários vereadores dessa Casa e não chegou lá para o Prefeito. quero fazer uma colocação aqui respeitando a Doutora Dayse que é técnica, mas como sabemos que a decisão não foi da Doutora Dayse, ela faz o parecer e a CCJ toma essa decisão. Então acredito que a responsabilidade é da CCJ e não da procuradoria. A procuradoria passa as orientações e a CCJ tem autonomia para escolher isso né. Claro que temos três Vereador e respeito a posição deles quanto ao andamento dos procedimentos. Mas no caso do IPTU concordo com o Vereador Dudu Santos que houve aqui, porque eu lembro senhores, que quando estava tudo bem, os senhores aqui tinham condições de subir ao gabinete do Prefeito e conversar com ele a respeito de várias situações, hoje eu não to vendo isso. Vou repetir o que eu falei na tribuna passada, é uma questão política, estamos em um ano eleitoral e existem muitos interesses pessoais. Com certeza isso é natural, ninguém tá dizendo, agora nós não podemos é prejudicar a população. Os números foram colocados pelo nobre Vereador Dudu Santos, lembro que quando eu não votei um projeto do Prefeito aqui, algumas pessoas subiram e fiquei sabendo disso, para derrubar Projetos de Lei meus aqui. Então é um peso e duas medidas, eu não to entendendo isso, meu negócio como Vereador é papo reto, o que é certo é certo, o que é errado é errado e acabou. Nesse caso, o interesse público está prejudicando pessoas, então assim, um consenso, sentar com o Prefeito, verificar todas as situações que o jurídico passou que está faltando com relação a isso, acertar essa situação, com relação a isso. Hoje vemos uma situação de crise, e no meio da crise, as pessoas estão se aproveitando da desgraça de alguns para se promoverem politicamente, não é meu caso mesmo, eu vou para uma eleição como Vereador, querem votar pra mim estou aí ó, aberto pra discussões, não to devendo nada pra ninguém e sim pra população, sempre falo isso, agora não dá pra usar isso hoje, que estamos passando em uma crise mundial pra se beneficiar politicamente, é o cúmulo disso. Senhores, vamos fazer uma política séria, trabalhar pela população de Fazenda Rio Grande, é questão de divergência política vai existir sempre, temos de respeitar as divergências, mas hoje acho que temos de respeitar a população que precisa pagar seu IPTU, que está sofrendo com o desemprego, com a doença nos atingindo, realmente mais é um desabafo. Vocês tem família, filhos, talvez a condição financeira de alguns sejam melhor que de outros, mas a questão política, talvez até esse ano não haja eleição, devido a situação, talvez seja adiado, prorrogado e estamos brigando sem motivo nenhum. Tem que tentar sentar com o gestor do Município e ver essa situação do IPTU o mais breve possível. Faço uma solicitação aos vereadores que façam um requerimento para desarquivar essa questão do IPTU para que ele ande, depois verei com a Doutora Dayse se existe essa possibilidade de desarquivar e fazer o trâmite funcionar. Pelas comissões e sentar com o gestor Executivo, afinal de contas tempos atrás todos eram amigos. E hoje eu não entendo porquê. **O Vereador João Milani com a palavra** Boa tarde a todos. Gostaria aí também de fazer



uma fala referente a questão do IPTU, cheguei aqui nessa Casa há não muito tempo, mas eu fico mais observando do que as vezes falando. Tentando aprender algumas coisas, decifrar algumas coisas daquilo que decisões tomadas. A questão da CCJ, através do Vereador Marco Marcondes procurou a Lei e acredito que deve ter tido a sua intuição, os pareceres, optou por arquivar esse projeto do IPTU. Eu discordo de algumas coisas marco e até fico assim chateado né, de tá nessa situação, porque é uma situação hoje que envolve os treze vereadores, é um projeto que favorece realmente a maioria da população que quer pagar com seus descontos que é essa prorrogação e acredito que o Brasil todo fez essa prorrogação, a maioria das cidades né, fizeram as suas votações, passaram pelas Câmaras, alguns com resultados melhores, outros até piores, não sei quem foi, mas acompanhando a nossa aqui. O Executivo, Dudu realmente usou um termo muito errado, foi errado, o Executivo invés dele fazer projeto tramitar legalmente nessa Câmara, passar por aqui, ia ser votado, os vereadores com certeza acho que os treze ia apoiar o Projeto de Lei. Só que o Executivo politicamente ele quis passar na frente da Câmara de Vereadores, protocolou o projeto aqui no dia 06/04, mas no dia 03, dia 04 já tinha propaganda em todo lugar conforme tem fotos aí, todo mundo sabem que estavam espalhando pra cidade que então igual já falei, não importa quem faz o projeto, quem assinou, quem votou, importa que a população tem que ser beneficiada com isso. Então acho que o Executivo errou, acho que um erro grave, pode até pagar isso aí mais pra frente, mas não é nós que vamo cobrar isso aí, acho que aplicativo mesmo vai entender o recado daí né, de fazer uma política nesse momento, de usar uma política de má fé. Agora referente a continuação do projeto eu também concordo, deveria continuar porque acho que nós temos que continuar fazendo nosso trabalho. quando chegou nessa Casa, claro que se tivesse o empenho das comissões, ou o próprio Presidente, não to fazendo fala de um, ou quem teve errado e quem não foi, mas tem projeto as vezes quando é extrema urgência ele tramita, se for preciso fazer sessão extra é feito, a tramitação sempre acontece de uma maneira rápida. Mas como existia essa, isso daí na verdade foi uma briga política, então não sei quem queria vantagem e quem que não queria, mas acabou parando nisso aí. aí por um aspecto técnico, é claro, foi arquivado. Então gostaria de pedir a todos aí que realmente se empenhassem nisso pra que voltasse esse projeto ou de outra forma melhor, pra que lá na frente a gente também não seja penalizado por isso. Por omitir uma coisa pra gente votar pra favorecer a maioria da população de Fazenda Rio Grande que necessita daquele desconto. Um desconto legalmente né, que foi proposto e acredito que as pessoas tem condições já pagaram com os 25%, mas muita gente tá aguardando e vai pagar no decorrer do prazo legalmente e não vamo ficar com essa briga de se o Executivo errou, se um secretário errou, fazer o que, isso faz parte e acho que politicamente vai ser cobrado isso aí nas urnas depois. **O Vereador Marcondes com a palavra** Boa tarde a todos. Por uma questão de justiça aqui, minha opinião pessoal e política é que sou totalmente favorável a esse projeto, mas tem de ser tramitado da forma certa, o Prefeito está a sete anos sentado na cadeira e parece não saber o trâmite correto para um projeto importante como esse. E um projeto não tramitado corretamente



pode penalizar sim essas pessoas. Vejo vereadores que vão para eleição na base do atual Prefeito, nos partidos do Chico Santos, do Márcio Wozniack, pessoas que respeito, não tenho nada contra, mas que estão defendendo o indefensável. A CCJ em todo seu trabalho sempre se baseou na procuradoria jurídica desta Câmara de Vereadores, tenho formação em Gestão Pública, em administração de empresas, o Paulinho tem seus negócios, o Martuzi é construtor, nenhum de nós tem formação jurídica, nenhum de nós é advogado. Por isso contamos com os trabalhos brilhantes da Doutora Dayse, do Doutor Renan que muito bem desempenham sua função e quero explicar que nossa decisão foi jurídica, não dá pra CCJ pactuar com um projeto 100% inconstitucional, sou favorável, mas tem de ser tramitado de forma correta, sem que ninguém se beneficie com politicagem em cima do projeto, quando tratamos de tributos, o Executivo só pode fazer qualquer alteração com a devida tramitação na Casa Legislativa, depois de Protocolado tem de tramitar nas comissões, ser votado em plenário, aí sim o Município pode aderir essa política. e não foi isso que aconteceu, parece que o Prefeito com 7 anos de exercício não aprendeu uma forma de fazer a gestão do Município de forma correta. No dia 6 o Município avisou que o IPTU estava prorrogado, está aqui, do que vale o Projeto de Lei? o Município já fez a prorrogação, agora como vai voltar atrás por culpa da Câmara? A Câmara só está fazendo seu papel, assim como a procuradoria jurídica dessa Casa, assim como sempre foi feito. Aqui tenho uma matéria do STF onde diz que o Legislativo não pode delegar ao Executivo as alterações tributárias. E resumindo, o projeto perdeu o objeto quando o executivo implementou a política sem a devida autorização Legislativa. Ao prorrogar os benefícios tributários por decreto, sem autorização dos treze vereadores, infringiu a Constituição Federal que prevê alterações tributárias somente com a devida tramitação e votação nessa Casa de Leis. no âmbito do orçamento, a Prefeitura não comprovou quais são as medidas adotadas pelo Poder Executivo a fim de compensar a ausência dessa receita dos meses de abril à agosto e ele não apresentou nenhum relatório de impacto orçamentário é vedado ao Poder Legislativo conferir a outro órgão a prerrogativa que lhe é constitucionalmente atribuída Secretaria de Obras pena de transgressão do princípio da separação dos poderes, conforme a ADI 1296 MC, colocando em análise todos esses fatores, a CCJ segue o parecer emitido pela procuradoria jurídica desta Casa, tendo em vista que o parecer jurídico apontou todas essas inconstitucionalidades e o arquivamento não interfere na prorrogação do IPTU, pois ele já aconteceu. É só entrar no site da Prefeitura e emitir o boleto e pagar sem autorização Legislativa, então esse projeto que veio pra cá de nada adianta, o Município já implementou essa política então eu exijo respeito aqui dos senhores porque pessoalmente e politicamente sou à favor da população que tem que pagar o IPTU prorrogado, tendo em vista que atravessamos um momento de crise e estão usando desse momento pra fazer política aqui na Câmara de Vereadores, o Prefeito está lá fazendo de tudo pra, não será candidato, mas apoiar alguém, então não caiam em armadilhas. **O Vereador Professor Marlon com a palavra** Boa tarde a todos. Estamos vendo discussões em relação ao nosso IPTU de Fazenda Rio Grande. eu e o Policial Batista fomos das pessoas que mais pediram essa prorrogação, no início do



mês de março me lembro das questões, teve um requerimento do Vereador Dudu Santos, do Marco Marcondes e ambos quase iguais, na verdade não poderiam os dois, o certo apenas 1. Não contestei, pois quando se faz a coisa séria e dá a palavra tem que se manter. Eu falo que o povo não pode pagar pelos erros do Executivo. o Projeto de Lei foi protocolado as 14h30 do dia 06/04 e a campanha de promoção pessoal política começou antes. de secretários divulgando e do próprio Executivo. e vereadores também, o que acontece, um grupo de cada lado e temos que lembrar que teve a sucumbência ano passado e o povo pagou o preço, pois protocolaram as pressas para pegar o dinheiro do povo simples. Agora falar em defender o povo é uma vergonha, ano passado o IPTU de 300 reais foi pra 600 reais. E quem se beneficiou foram os procuradores da Prefeitura. O povo não tem que pagar o preço, CCJ. E líder do Prefeito, que peça que o Executivo mande com urgência um Projeto de Lei para ser votado o mais rápido possível. Que o povo não pode pagar o preço. O Vereador Dudu Santos falou que 2145 pessoas já pagaram e a partir de hoje não conseguem mais emitir o boleto. Ficamos tristes, mais uma vez a população fazendense está sofrendo. Outra coisa que temos de pensar é que sem recolhimento do IPTU não tem como tocar o Município. Foi arquivado esse Projeto de Lei e que o Prefeito mande um Projeto de Lei pra ser analisado rapidamente. Eu não tenho que me meter nessa briga, meu grupo político não é nem um nem outro, mas temos de falar a verdade. Começou quando aumentaram o IPTU, eu votei contra o aumento. Segunda situação, hoje o Presidente da Casa falou novamente da prestação de contas do senhor Chico Santos que temos de responder em 15 dias, virou novela, tá parado a quanto tempo aqui? Agora tem que aparecer. Quanto tempo levou, esperou ser notificado pelo promotor que tem que ser votado agora. Estamos brigando, esquecendo de tudo, será que os candidatos poderão ser candidatos a Prefeito, a Vereador? Temos de trabalhar pelo povo de Fazenda Rio Grande. como o João Milani falou aqui, o povo não pode sofrer. Acho que vocês tem de pensar nisso e priorizar nesse momento esse IPTU. Em minha opinião Marcondes e Paulo Cesar Nogueira não tem culpa da situação e também acho que o erro da Prefeito também deve ter se equivocado pra mandar em cima da hora e soltar o negócio antes. temos de resolver esse problema pelo povo, não por nossas candidaturas. Peço ao líder do Prefeito que encaminhe um Projeto de Lei Paraná podermos discutir. E ao Vice-Presidente Serjão fale com o Presidente para votarmos o mais rápido possível. **O Vereador Irmão José Miranda com a palavra** Boa tarde a todos. É muito complicada essa questão do IPTU, PIS a pública há muito tempo vem sofrendo com o IPTU, ouvimos muitas reclamações da população. Tem de ser feito algo para resolver o quanto antes e claro, o Prefeito, secretários, quando divulgar alguma coisa, divulgar na hora certa. Três anos atrás veio o projeto da planta genérica para essa Casa e naquela época começou a exploração no bolso dos contribuintes de Fazenda Rio Grande, votei contra o projeto, pois temos que ter uma visão à Frente. Lembro que perguntei ao rapaz responsável pelas mudanças, perguntei a ele como ia ficar e respondeu que não teria problema algum pois se tratava somente do valor venal dos imóveis. Pedi que ele fizesse o orçamento de dois endereços em relação ao valor pago do ano anterior com o próximo. Ele



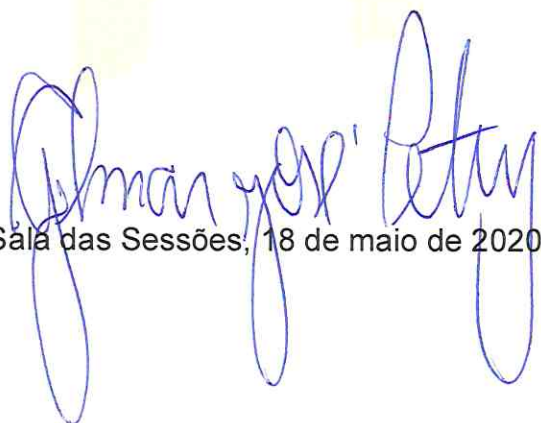
respondeu que um de Rua\$260,00 iria para R\$460,00 no ano seguinte aprovado o projeto. ali decidi votar contra e desde então a população vem sofrendo, é preciso de dinheiro para tocar o Município, mas o povo não pode ser penalizado com imposto alto. Aprovamos aqui os 25% até o dia 10/04 e como foi cidadão]avisado que foi prorrogado até dia 10/08 e o projeto arquivado, acho que o Poder Executivo tem que fazer um novo projeto para ser aprovado se for o caso. **O Vereador Paulo Cesar Nogueira com a palavra** Boa tarde a todos. É uma discussão difícil sobre esse Projeto de Lei e como os vereadores Marco Marcondes e João Milani se expressaram, quero ver que Vereador é contra um requerimento desse. Estive conversando com o nobre Vereador Dudu Santos antes do requerimento dele sobre a prorrogação do pagamento dessas Parcelas de IPTU, eu o apoiei, só que esse projeto tem de vir da forma correta e também pública Presidente da CCJ Marco Marcondes não vai querer estar respondendo processo daqui à dois anos por um erro que o Executivo fez. Se tiver como que o Executivo mande esse Projeto de Lei da forma correta pra essa Câmara de Vereadores, o que aconteceu aqui foi um desrespeito com essa Câmara de Vereadores. tenho certeza que ninguém é contra esse Projeto de Lei. **O Vereador Gilmar José Petry com a palavra** Boa tarde a todos. Tivemos trabalhos realizados essa semana nas ruas Rio Formoso e Rio Taquari, próximo a Rua Rio Ivaí e pode fazer uma geral naquelas ruas tomadas pelo mato, que estavam com muito lixo e o Poder Executivo respondeu nossa solicitação e preparou a Rua. Passei por lá e conversei com os moradores e agora estão utilizando a área para lazer. Também visitei o pessoal da Rua Nossa Senhora do Carmo que solicitaram que limpassem o imóvel localizado atrás do CMEI Kelly Campos. Sobre o Projeto de Lei do IPTU sabemos que impacta em nossa população e por conseguinte em nossos comerciantes. Sabem da luta que tivemos nessa Casa de Leis, eu também como Vereador fui um dos proponentes e lutei para que os comerciantes pudessem ter mais 10% além do 25% que tem. E no meio de tanta dificuldade dessa pandemia, achamos que o projeto ia tramitar de forma normal e infelizmente a CCJ arquivou o Projeto de Lei do IPTU 2020, apenas questiono algumas situações, com todo o respeito à CCJ, mas discordo com as razões do arquivamento. Leio o que foi postado no grupo dos vereadores: *“O projeto perdeu o objeto, não faz sentido o projeto tramitar na Câmara sendo que o Executivo já implementou essa política de prorrogação, o projeto foi protocolado dia 06/04, às 14h30 na Câmara e a prorrogação também aconteceu à partir do dia 06/04”* discordo porque a prorrogação não aconteceu, pode ter havido um anúncio de forma equivocada também, mas a prorrogação só vai acontecer a partir do momento que os vereadores dessa Casa de Leis aprovarem e esse Projeto estava tramitando aqui, então nessa parte discordo também que não podemos dizer que já estava prorrogado, o Prefeito fez um anúncio equivocado, porém não estava prorrogado. Pra começar ainda venceria dia dez de abril, segundo ponto, da colocação da justificativa: *“Ao prorrogar os benefícios por decreto, infringe a constituição federal que prevê as alterações tributárias por Lei, com a devida tramitação e votação na Câmara Legislativa e não foi isso que aconteceu”* Quero dizer que também discordo porque não vi nenhum decreto do Prefeito prorrogando o prazo do IPTU, o que



ele fez, foi protocolar uma Lei, dentro do prazo legal, nessa Câmara com pedido de urgência que inclusive não foi respeitado por essa Casa, era pra ser posto, apreciado rapidamente, nós votaríamos, sem problema nenhum, terceira colocação: *"Ele cometeu irregularidade quando prorrogou o pagamento de um imposto sem a devida tramitação na Casa Legislativa"*, volto a insistir, ainda não foi prorrogado o prazo, foi feito apenas um anúncio, as pessoas que não pagaram, não foi prorrogado. Cabe uma denúncia dessa Casa de Leis, mas não pararmos o projeto, por uma suposta prorrogação. E coloca: *"No âmbito orçamentário ele não comprovou quais são as medidas a serem adotadas pelo Executivo para compensar a ausência desta receita do mês de abril a agosto e não apresentou o relatório de impacto orçamentário"* concordo, mas por ele não ter apresentado relatório, e já fiz parte da CCJ, compete comissão de finanças, quando passar pela CCJ, ver a parte jurídica, aí passaria para a comissão de finanças, a comissão de finanças faria esse pedido e verificar se tem ou não impacto orçamentário, nessa parte também discordo. E por último discordo dentre as condições para arquivamento da relação com a ADN 1296, que fala do pedido do Prefeito para que a Câmara delegue ao Prefeito fazer essas prorrogações por decreto e não é isso que ele pediu, a Lei não está fazendo isso, a Lei veio para Câmara de Vereadores para ser votada a autorização para prorrogação do pagamento para dia 10/08 e 30/08, então acho que está equivocado e as colocações não tem nada a ver com o trâmite do projeto, que está totalmente legal e dentro do prazo, acho que é um erro grave o arquivamento e o projeto é nossa população e os comerciantes do Município. peço, não sei se isso é possível que o Executivo faça novo projeto para tramitar nessa Casa, como não pode mudar o objeto, acho que não poderá tramitar e infelizmente quem vai sofrer é a população. **O Vereador Dudu Santos com a palavra** Boa tarde a todos. Quase todos os vereadores usaram da tribuna sobre esse assunto que é tão importante e não nos resta dúvida que atinge diretamente a população, tanto que foi matéria principal de hoje em nossa Sessão. O projeto foi protocolado as 14h30, mas chegou nessa Casa de Leis 13h40, porém só foi protocolado depois do início da sessão. Como das outras vezes aconteceu de projetos chegarem antes do início da Sessão e usarmos do diálogo do bom senso e colocar o projeto para leitura o que não aconteceu com o IPTU. Em relação ao requerimento idêntico também que o Professor Marlon falou, é muito fácil, é só ver qual tem o primeiro protocolo, um aprovado em uma Sessão Ordinária e outro na Sessão Ordinária seguinte, algo que até então não acontecia. O que menos importa nessa discussão é candidato, tomar que seja o que menos importa para todos, repito o que falei ali dentro, tem que eximir totalmente a procuradoria jurídica desse mérito, fomos eleitos, temos que ter personalidade política e a responsabilidade do arquivamento é sim da CCJ, o poder da caneta é dos vereadores, citar a procuradoria jurídica é tirar a responsabilidade da CCJ. E digo que a procuradoria jurídica fez e faz um bom trabalho aqui na Câmara de Vereadores, mas não jogar nela, não pode tirar a responsabilidade que é nossa de vereadores eleitos. Em meio de uma pandemia, olhe o que nós estamos passando, confundir política, acho que continuo acreditando que essa é a melhor Câmara de Vereadores de todos os tempos que todos têm capacidade intelectual de não misturar com política.



partindo do mesmo pensamento Batista e se me permitir assinar o requerimento para desarmar esse projeto do IPTU, nós precisamos achar uma solução que não é para nós, é para a população, não sabemos se pode ou não juridicamente, mas vamos tentar fazer com o resultado disso seja diferente, não só o Poder Executivo divulgou, como eu divulguei, o Vereador Marcondes divulgou e parabenizou a divulgação. Ato errôneo da nossa parte. A preocupação insistente aqui com o Prefeito Márcio Wozniack, mas o Prefeito Márcio Wozniack tem validade, ele não é mais candidato, se tem problemas pessoais a serem resolvidos que se resolvam, que isso não venha a plenário, que não envolva diretamente a população, a população tem que ser a prioridade. Em nenhum momento houve decreto, houve sim o Projeto de Lei que tramitou nessa Casa de Leis e que foi arquivado pela CCJ, personalidade política, precisamos assumir os nossos atos, certos ou errados, somos passíveis de erro, não podemos passar dessa fase e tornar birrinha de quem não quer o bem da população. A partir de hoje o contribuinte não terá mais acesso ao link Professor Marlon, ao desconto do IPTU. É o que queremos? Colocar na conta do contribuinte uma coisa que o plenário soberano poderia resolver? E que bom, até que enfim falaram do Chico Santos, que foi candidato a deputado federal em 2018, tem seus direitos políticos adquiridos, com o recurso do Tribunal de Contas tem suas contas aprovadas com ressalva, da mesma forma que é só pegar um pouco do nosso passado, um pouco desse plenário que esses 13 vereadores aprovaram contas com ressalva, por que não aprovar novamente contas com ressalva. Será que será dois pesos e duas medidas? Será que a política fala mais alto mais uma vez, ou a razão, a responsabilidade pelo que as pessoas nos colocaram aqui vai falar mais alto, a coerência. Sem mais para a presente Sessão, o Presidente a declarou encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.



Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.